



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1424

Sertãozinho terá workshop gratuito sobre os impactos da Reforma Tributária para as empresas adeptas do SIMPLES Nacional



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), convida contadores, empresários e demais interessados para participar do workshop “Reforma Tributária para Empresas do SIMPLES Nacional”.

 **Data: 21 de outubro de 2025 (terça-feira)**

 **Horário: 10h**

 **Local: Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação – Sertãozinho**

O encontro, que marca o primeiro evento oficial do CRCSP em Sertãozinho, trará informações e orientações atualizadas sobre os impactos da Reforma Tributária no regime do SIMPLES Nacional.

 Inscrições gratuitas pelo link: <https://crcsp.org.br/portal/desenvolvimento/cronograma-de-atividades/atividade.asp?c=96449>

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1424

Sumário

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Secretaria da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Pregão	8
Extrato	8
Homologação / Adjudicação	10
Ratificação	12
Dispensa Eletrônica	13
Dispensas	13
Secretaria de Fazenda	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Audiência Pública	15
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	16
Atos Administrativos	16
Portaria Interna	16
Conselhos Municipais	17
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	17
Poder Legislativo	18
Licitações e Contratos	18
Extratos de Contratos	18



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.501, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.421, de 24 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00014684/2025-79;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.236.800,00 (oito milhões, duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Data	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
01/09/2025	312	01.110.0000	60.000,00
01/09/2025	815	05.300.0030	1.040.000,00
02/09/2025	636	01.110.0000	200.000,00
03/09/2025	449	91.110.0000	300.000,00
03/09/2025	452	91.110.0000	2.567.300,00
08/09/2025	144	91.110.0000	140.000,00
08/09/2025	366	91.110.0000	1.200.000,00
11/09/2025	144	91.110.0000	418.000,00
18/09/2025	344	01.110.0000	10.000,00
24/09/2025	144	91.110.0000	7.000,00
24/09/2025	152	01.110.0000	60.000,00
25/09/2025	354	01.110.0000	25.000,00
25/09/2025	633	01.110.0000	17.000,00
25/09/2025	861	01.310.0119	33.000,00
25/09/2025	862	01.310.0122	33.000,00
25/09/2025	915	01.510.0000	206.500,00
25/09/2025	1006	01.110.0000	85.000,00
30/09/2025	144	91.110.0000	75.000,00
30/09/2025	394	01.110.0000	700.000,00
30/09/2025	394	01.100.0010	700.000,00
30/09/2025	676	01.110.0000	60.000,00
30/09/2025	791	01.310.0351	300.000,00
TOTAL			8.236.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit financeiro do exercício de 2024, no valor de R\$ 4.707.300,00 (quatro milhões, setecentos e sete mil e trezentos reais);

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.529.500,00 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), conforme discriminado a seguir:

Data	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
01/09/2025	309	01.110.0000	-60.000,00
01/09/2025	730	01.310.0000	-1.040.000,00



02/09/2025	623	01.110.0000	-200.000,00
18/09/2025	406	01.110.0000	-10.000,00
24/09/2025	153	01.110.0000	-60.000,00
25/09/2025	337	01.110.0000	-25.000,00
25/09/2025	640	01.110.0000	-17.000,00
25/09/2025	825	01.310.0000	-23.000,00
25/09/2025	842	01.310.0123	-33.000,00
25/09/2025	843	01.310.0121	-10.000,00
25/09/2025	920	01.510.0000	-206.500,00
25/09/2025	999	01.110.0000	-85.000,00
30/09/2025	394	01.100.0010	-700.000,00
30/09/2025	394	01.110.0000	-700.000,00
30/09/2025	692	01.110.0000	-60.000,00
30/09/2025	730	01.310.0000	-300.000,00
TOTAL			-3.529.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 01 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO N.º 8.503, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária para suplementação de dotação no âmbito da Contadoria Municipal, com amparo na Lei nº 7.439, de 10 de abril de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente;

Considerando o Processo SEI nº 3551702.402.00001821/2025-13;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.590.914,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil, novecentos e quatorze reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
03/09/2025	452	91.110.0000	220.000,00
19/09/2025	361	91.140.0000	500.000,00
30/09/2025	815	95.310.0000	540.000,00
30/09/2025	750	92.312.0187	30.000,00
30/09/2025	557	01.220.0000	300.914,00
		Total	1.590.914,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de:

- R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais) de superávit vinculado;
- R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) de superávit ordinário, e



· R\$ 300.914,00 (trezentos mil e novecentos e quatorze reais) por anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
30/09/2025	556	01.220.0000	- 300.914,00
		TOTAL	- 300.914,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 03 de setembro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal.
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº 8.520, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 114º da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO o interesse público e social na destinação de bens móveis inservíveis, porém em condições de uso, a entidades assistenciais do Município e região, visando apoiar as atividades sociais desenvolvidas junto à comunidade;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00002493/2025-64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao patrimônio municipal, para uso das seguintes entidades:

I - Lar de Amparo à Criança Filhos de Deus;

II - Orfanato Nosso Lar;

III - Casa Pia de São Vicente de Paula;

IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãozinho (APAE);

V - Associação de Amigos dos Autistas - Ribeirão Preto (AMA).

Art. 2º - Os bens doados destinam-se exclusivamente ao atendimento de interesse social, devendo integrar o patrimônio das entidades donatárias, conforme listagem detalhada constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Compete ao Núcleo de Controle Patrimonial providenciar a baixa patrimonial e a entrega dos bens às respectivas entidades.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 15 de outubro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.520, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.



Lar de Amparo à Criança Filhos de Deus			
Quantidade	Descrição	Preço depreciação	Total
1	Cortador/Fatiador de Frios	R\$ 3.762,86	R\$ 3.762,86
1	Maquina para Moer Carne	R\$ 1.637,50	R\$ 1.637,50
3	Armarios de Aço 02 Portas	R\$ 189,90	R\$ 569,70
Orfanato Nosso Lar			
Quantidade	Descrição	Preço unit.	Total
1	Cortador/Fatiador de Frios	R\$ 3.762,86	R\$ 3.762,86
1	Maquina para Moer Carne	R\$ 1.637,50	R\$ 1.637,50
2	Carteiras Escolares com cadeiras	R\$ 244,00	R\$ 488,00
5	Bancos de Madeira	R\$ 69,82	R\$ 349,10
2	Bancos pés de Ferro	R\$ 69,82	R\$ 139,64
4	Mesa de Informática	R\$ 621,01	R\$ 2.484,04
2	Cadeiras Fixa Estofada	R\$ 74,77	R\$ 149,54
1	Bebedouro Agua Industrial	R\$ 1.535,76	R\$ 1.535,76
Casa Pia de São Vicente de Paula			
Quantidade	Descrição	Preço unit.	Total
1	Cortador/Fatiador de Frios	R\$ 3.762,86	R\$ 3.762,86
1	Maquina para Moer Carne	R\$ 1.637,50	R\$ 1.637,50
APAE - Associação de Pais e Aigos dos Excepcionais de Sertãozinho			
Quantidade	Descrição	Preço unit.	Total
1	Cortador/Fatiador de Frios	R\$ 3.762,86	R\$ 3.762,86
1	Maquina para Moer Carne	R\$ 1.637,50	R\$ 1.637,50
AMA - Associação de Amigos dos Autistas - Ribeirão Preto			
Quantidade	Descrição	Preço unit.	Total
1	Cortador/Fatiador de Frios	R\$ 3.762,86	R\$ 3.762,86
Total 05 cortadores			R\$ 18.814,30
Total 04 maquina moer			R\$ 6.550,00
Total Geral:			R\$ 31.080,08

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 184/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Ato Administrativo nº 002, de 08 de outubro de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, que trata da constituição da Comissão Especial de Licitação para Análise Técnica do Software para Soluções em Gestão Educacional Integrada da Prefeitura Municipal de

**Sertãozinho;**

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00019492/2025-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Especial de Licitação para Análise Técnica do Software para Soluções em Gestão Educacional Integrada da Prefeitura Municipal de Sertãozinho**, composta pelos seguintes servidores:

Pela Secretaria Municipal de Educação:

Elaine Cristina da Silva - Secretária Municipal de Educação;

Simone Teodoro de Barros Guimarães - Coordenadora de Área;

Regina Célia Batista Simoso - Coordenadora de Área;

Maria Beatriz Mora Tostes - Gestora de Unidade de Planejamento Orçamentário;

Juliana Silveira Silva Fanhani - Responsável pelo Núcleo de Cadastro de Alunos e Docentes;

Tiago José Martinelli - Escriturário, Responsável pelo Núcleo de Recursos Humanos e Documentação dos Próprios Públicos;

Tiago dos Santos Lira - Coordenador Pedagógico.

Pela Secretaria Municipal de Administração:

Emerson Baldo - Gestor de Unidade de Tecnologia da Informação;

Cícero da Silva - Responsável pelo Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia e Informática.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial proceder à análise técnica e avaliação da Prova de Conceito do Sistema Web de Gestão Escolar, parte integrante do processo licitatório correspondente, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º - As funções exercidas pelos membros serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 09 de outubro de 2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº 185/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica especializada para a avaliação e certificação das empresas participantes do Programa Selo Verde - Empresa Ambientalmente Consciente 2025, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

CONSIDERANDO a importância de garantir a observância dos princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa no processo de concessão do referido selo ambiental;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00010095/2025-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO AVALIADORA DO SELO VERDE 2025**, responsável pela análise técnica e emissão de parecer conclusivo nos processos de certificação do Programa Selo Verde - Empresa Ambientalmente Consciente.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

I - **Haline Nobre Cezar**, Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Agricultura;

II - **Julliano César Guerrero**, Responsável pelas Operações de Resíduos Sólidos;

III - **Diego Tanaka Escovar**, Responsável pelas Funções de Educação Ambiental;



IV - **Danilo Mazer Pignata**, Responsável pelas Funções de Gerenciamento de Serviços Técnicos e Operações Ambientais.

Art. 3º - As funções exercidas pelos membros serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº 186/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da denominação da Secretaria Municipal constante na Portaria nº 60/2025, de 14 de fevereiro de 2025, em razão da alteração da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sertãozinho;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00018598/2025-35;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 60/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar a senhora TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI GIMENEZ, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para exercer a função de Gestora dos Projetos dos Termos de Colaboração, Fomento e Acordos de Cooperação do Município de Sertãozinho, formalizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE TRATORES E IMPLEMENTOS ROÇADEIRAS, COM O FORNECIMENTO DE COMPONENTES, ACESSÓRIOS PEÇAS E PARTES E MÃO DE OBRA.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2025, às 09h.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 20 de outubro de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor de Unidade de Licitações

Extrato



ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 20/10/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 244/2025 - PROCESSO Nº 387/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	04.122.0039.2.374
3.3.90.30.00	08.244.0051.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 31.972,00

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO [ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021](#).

DATA DO CONTRATO: 13/10/2025

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 20/10/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 245/2025 - PROCESSO Nº 387/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: RRP SORVETES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	04.122.0039.2.374
3.3.90.30.00	08.244.0051.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 57.768,00

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO [ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021](#).

DATA DO CONTRATO: 13/10/2025

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 20/10/2025

EXTRATO DO TERMO Nº 1/2025 DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025

PROCESSO Nº 441/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CREDENCIADA: ABUD SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE DIAGNOSE POR IMAGEM DE PROCEDIMENTOS ELENCADOS NO GRUPO 02 - SUB-GRUPO 04 DA TABELA SUS/SIGTAP (RAIO-X), EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	10.302.0050.2.354



1. **VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE, PODENDO SER PRORROGÁVEL SUCESSIVAMENTE POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**

DATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 13/10/2025

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 20/10/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 220/2025 - PROCESSO Nº 1077/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 953/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	08.244.0051.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 81.115,92

VIGÊNCIA: INÍCIO: 30/09/2025

TÉRMINO: 29/09/2026

DATA DO CONTRATO ADITIVO: 29/09/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 20/10/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 246/2025 - PROCESSO Nº 452/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: LABORATORIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	10.302.0050.2.354

VALOR TOTAL: R\$ 781.250,00

VIGÊNCIA: INÍCIO: 16/10/2025

TÉRMINO: 15/01/2026

DATA DO CONTRATO ADITIVO: 13/10/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 126/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto o **SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM METALON E CHAPA GALVANIZADA + ADESIVO "PROIBINDO O DESCARTE IRREGULAR"**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



ADJUDICA e HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação e equipe de apoio, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **MARÍLIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 20 de outubro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

----- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 127/2025**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E LINK DE INTERNET, PARA AS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **MAR SECURITY LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 20 de outubro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

----- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 128/2025**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR COSTAL E TERMONEBULIZADOR VEICULAR.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **SISTEMA PRODUTOS DOMISANITÁRIOS LTDA**, em relação aos itens **01 e 02**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 20 de outubro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

----- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, MANUTENÇÕES, PEQUENAS REFORMAS E MELHORIAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O FORNECIMENTO INTEGRAL DE: INSUMOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS MESMOS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, acatando a manifestação da Sra. Pregoeira, **INDEFERE** os recursos interpostos pelas empresas **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO - ME, FORTEC ENGENHARIA LTDA, EVERTON SILVA PORTO - ME**, e, portanto, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo



licitatório referenciado do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **INCREBASE CONSTRUTORA LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 20 de outubro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES, TIPO SMARTPHONES**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **18TEC INFORMÁTICA LTDA - ME**, em relação aos itens **01 e 02**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 20 de outubro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS PARA A GUARDA CIVIL METROPOLITANA**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 20 de outubro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **NEW PARTICIPAÇÕES LTDA**, em relação aos lotes **01 e 02**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 20 de outubro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Ratificação



ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 29/09/2025

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 953/2021 - PROCESSO Nº 1077/2021 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 13/10/2025

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A LABORATORIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024 - PROCESSO Nº 452/2024 - CONTRATO Nº 316/2024 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Dispensa Eletrônica

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 418/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 120/2025

RS 1140/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Referência: Contratação de empresa de engenharia para execução de sondagens à percussão (SPT).

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **SONDOBASE ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA**, em relação ao lote **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 20 de outubro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Dispensas

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA



PROCESSO Nº 446/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2025

RS 1184/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Referência: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para de reforma do Centro Comunitário para adequação ao programa denominado "Nosso Prato".

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 20 de outubro 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
ESTADO DE SÃO PAULO**CONVITE**

A Secretaria Municipal da Fazenda CONVIDA a população de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026**

Dia: 29 de outubro, às 18h

Local: Câmara Municipal de Sertãozinho

Endereço: Avenida Egisto Sicchieri, 1.289 – Jardim Diamante

Esta audiência pública tem como objetivo apresentar metas, ações e diretrizes para o próximo Orçamento Municipal.

A participação de todos é fundamental para garantir que as decisões sejam tomadas de forma transparente e democrática.

Sertãozinho, 14 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RUA JORDÃO BORGHETTI, 250 – JARDIM RECREIO – CEP: 14.170-120
SERTÃOZINHO – SP
(16) 2105-1000 E-MAIL: contabilidade@sertaozinho.sp.gov.br



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atos Administrativos

Portaria Interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PORTARIA INTERNA Nº 03/2025

Sr. **CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO GOMES**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.417, de 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO os servidores listados abaixo a conduzir os veículos oficiais pertencentes à frota desta Secretaria Municipal, de acordo com a categoria habilitado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH	CATEGORIA	VALIDADE
Jaqueline Carmo da Silva	113.436-01	04339527688	AB	25/11/2034
Kátia Paula Aleixo	113.474-01	03851561564	AB	08/05/2035
Gisella Sbordoni Marques	113542	06728098933	B	02/03/2026
Givaldo Afonso Matias	100454	01477723760	D	11/10/2032
Edmond Tiago Arlindo Teixeira	103.265-03	01453943582	B	31/08/2031

Art. 2º - A presente autorização:

- I - Tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II - Destina-se, exclusivamente, ao desenvolvimento das atividades funcionais do servidor;
- III - Está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá:

- I - Observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº. 8.417/2025;
- II - Preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III - zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV - Responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de outubro de 2025.

CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

CONVITE**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DE AÇÕES DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE SERTÃOZINHO, SP EM 30/10/2025 ÀS 10 HORAS NO CEISE BR**

O Município de **SERTÃOZINHO/SP**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sertãozinho, SP, em conformidade com a legislação vigente e em observância ao princípio da gestão participativa, **convida a população em geral, representantes do trade turístico, entidades de classe, sociedade civil organizada e demais interessados**, para participarem da: **Audiência Pública de Revisão do Plano de ações do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico – PDDT**

Data: 30 junho de 2025

Horas: 10h

Local: CEISE – BR - Av. Marg. João Olézio Marques, 3563 – Centro Empresarial Zanini - 3º Andar – Sertãozinho, SP

A audiência tem por finalidade **apresentar, discutir e colher contribuições da comunidade** para a atualização do Plano de Ações do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico - PDDT, instrumento de planejamento estratégico fundamental para a ordenação e o fortalecimento das políticas públicas do setor, em alinhamento às diretrizes estaduais e federais de turismo.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDETE ADRIANA FAGUNDES DA SILVA
Data: 18/10/2025 08:27:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdete Adriana Fagundes da Silva
Presidente do COMTUR

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ADILSON DOS SANTOS
Data: 18/10/2025 00:04:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Adilson dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos



EDITAL DE COTAÇÃO 02/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE COMPRA Nº 133/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - EDITAL
DE COTAÇÃO Nº 02/2025
CONTRATO Nº 16/2025 - EMPARES LTDA

- **Objeto:** contratação de serviços de engenharia considerando dividido em dois lotes, para realização de projetos básico, executivo e arquitetônico, incluindo também assessoria técnica para a realização da licitação e administração, supervisão e fiscalização técnica dos serviços a serem realizados, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital de Cotação e seus Anexos.
- **Valores:** O valor global do contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo:
 - LOTE 1 (valor global): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 - LOTE 2 (valor global): R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
- **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Sertãozinho do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada: 15.1.1. Dotação: 12 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 15.1.2. Vínculo: 01.110.0000 – GERAL 15.1.3. Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL.
- **Vigência:** doze meses contados da emissão da ordem de serviço.
- **Data de assinatura do contrato:** 13 de outubro de 2025.
- **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

Nilton Cesar Teixeira
Câmara Municipal de Sertãozinho

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes